

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES****Nº. do Protocolo de Intenções:** 003/2008-SEMA/PA.**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a Mckinsey & Company, Inc. do Brasil Consultoria Ltda.**Objeto:** Integração de esforços para a viabilização do estabelecimento de uma parceria interinstitucional, cujo objetivo é a prestação de serviços de consultoria e o fornecimento de treinamento e orientação, no que diz respeito à estruturação, planejamento, avaliação e análise, de forma a subsidiar o "Programa Estadual de Restauração Florestal - 1 Bilhão de Árvores para a Amazônia".**Vigência:** Início: 14/11/2008 e término: 13/11/2010**Dotação Orçamentária:** Inexistente**Fonte de Recurso:** Inexistente**Foro:** Belém do Pará**Data da Assinatura:** 14/11/2008.**Responsável pelas Entidades:** Valmir Gabriel Ortega, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Roberto Borges, Superintendente da Mckinsey & Company.**Endereço completo das Partes:** Trav. Lomas Valentinas, 2717, Cep: 66.095-770 - Marco - Belém/PA e Rua Alexandre Dumas, nº 1711, Edifício Birmann 12, Andares: 8º, 9º, 10º e 11º, Cobertura, Térreo - Loja 3, Mezanino 3, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, São Paulo /SP.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº do Termo Aditivo:** 034-01/2008 - SEMA/PA.**Nº do Contrato:** 034/2008 - SEMA/PA.**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, manutenção e conservação de áreas verdes, serviços de copa e manutenção predial esporádica, de acordo com as especificações contidas no Anexo I e I-A, constantes no Edital, sendo estes partes integrantes do presente contrato.**Valor do Contrato Original:** R\$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos reais)**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a Empresa Topp Serviços de Mão-de-Obra Especializada Ltda.**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 034/2008 de 04 de agosto de 2008, para aditar o valor mensal em R\$ 1.846,00 (Hum mil oitocentos e quarenta e seis reais), que passa a ter o preço mensal R\$ 3.096,60 (três mil e noventa e seis reais e sessenta centavos), correspondente a 6,15% (seis vírgula quinze por cento), do valor originalmente contratado para atender ao aumento do quantitativo de materiais constantes da justificativa da Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP.**Valor do Aditamento:** R\$ 1.846,00 (hum mil oitocentos e quarenta e seis reais).**Data da Assinatura:** 28/1/2009.**Vigência do Aditamento:** Inalterada.**Dotação Orçamentária:** PTRES: 274911; Fonte: 0316; El. Despesa: 339039.**Fonte de Recurso:** Estadual.**Ordenador Responsável:** Valmir Gabriel Ortega - Secretário de Estado de Meio Ambiente.**Aditivos Anteriores:** Não existe.**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL****PORTARIA N.º 043 DE 29 JANEIRO DE 2009**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o com o disposto do art. 9º da Lei 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o art. 31 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e, CONSIDERANDO a aceitação da cessão do servidor DAVI GOUVEIA DE FREITAS, pela Secretaria de Meio Ambiente-SEMA, constante no ofício nº 510 GAB/SEC de 14 de janeiro de 2009:

**R E S O L V E:**

Autorizar a cessão do servidor DAVI GOUVEIA DE FREITAS FILHO, lotado neste Instituto, matrícula nº 57207714, com ônus para o órgão de origem, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com lotação no município de Tucuruí, a contar de 01 de fevereiro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral, em 30 de janeiro de 2009.

**RAIMUNDA MONTEIRO**

Diretora Geral

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2008  
PROCESSO Nº 2008/363239**

A Pregoeira do IDEFLOR torna público o aviso de anulação da licitação supracitada, realizada no dia 15 de dezembro às 10h00, horário de Brasília, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos

tipo Pick-up, zero quilômetro, para atender as Unidades Regionais de Altamira e Itaituba, uma vez que não foi obedecido o prazo de oito dias úteis da data do aviso de licitação e a data da realização da sessão pública da licitação, conforme o art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002; art17, § 4º do Decreto Federal nº 5.450/2005 e o art. 18, § 4º do decreto estadual nº. 2.069/2006.

Sabrina Amorim Carmona.

Pregoeira/Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA CIVIL****PORTARIA N.º 034/2009-DGPC/DIVERSOS, 28/01/09.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO os termos do Ofício GAB/PMB nº 014/2009, de 07/01/2009, subscrito pelo Prefeito Municipal de Breves, Sr. José Antônio Azevedo Leão;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E : I - CEDER o servidor FRANCIRLEI PIRES TEIXEIRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 8400740/1, à PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, com ônus para o órgão de origem;

II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2005

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Distribuidora J.R.LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na Coleta e entrega de documentos, procedimentos policiais, intimações e notificações, através do uso de motocicletas habilitados.

Valor do Contrato Original: R\$-130.800,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 020/2005-PCE

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato

Valor do Aditamento: \*\*\*\*\*

Data da Assinatura: 01/12/2009

Vigência do Aditamento: 01/12/2008 à 01/12/2009

Dotação Orçamentária: 40101. 1184. 2592. 339039

Fonte de Recursos: 0101

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Junior

Aditivos Anteriores: 1º T.A - prorrogação de prazo de vigência do contrato e reajuste contratual - 2º T.A - prorrogação de prazo de vigência do contrato e reajuste contratual - 3º T.A - acréscimo de serviços

Endereço da Contratada: Trav. Soares Carneiro nº 490

**PORTARIA N.º 004/2009-DGPC/PA, 22/01/09**

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/04, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94.....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, e suas alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/04 e 055/06, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 006/2007-DGPC/PA, de 01.03.2007, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu o baleamento do servidor HAROLDO DUARTE PEREIRA, Investigador, no dia 03/03/2002, no município de Marabá PA; CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Processante,

Dr.ª Silvia Mara Ferreira Tavares, Delegada de Polícia Civil, concluindo que ficou caracterizada a ação policial, todavia, não se manifestou pelo recebimento do auxílio-acidente em favor do supracitado servidor, com base no que dispõe o Art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2490/97;

CONSIDERANDO o Parecer nº 103/2009-CONJUR, de 21/01/2008, de lavra da Dr.Armando Souza Palheta, Delegado de Polícia Civil/Consultor Jurídico;

R E S O L V E: I - Acatar o Parecer nº 103/2009-CONJUR, de lavra do Dr.Armando Souza Palheta, Delegado de Polícia Civil/Consultor Jurídico;

II - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 006/2007-DGPC/PA, de 01.03.2007, por falta de amparo ao que dispõe o Decreto nº 2.490, de 13/11/1997, em virtude de não haver materialização de que o baleamento em que foi vítima o servidor HAROLDO DUARTE PEREIRA, Investigador, matrícula nº 541194-1, tenha causado ao citado policial invalidez permanente total ou parcial às suas atividades laborais;

III - À Chefia de Gabinete e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 033/2009-DGPC/DIVERSOS, 28/01/09.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a designação, através da Portaria nº 585/2008-DGPC/DIVERSOS, de 30/10/2008, de Comissão de Progressão Funcional, para o período de Abril e Outubro do ano de 2000, envolvendo a classe dos Delegados de Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 024/2009-DC/CGP/CPAD, de 30/10/2009, subscrito pelo DPC Luiz Paschoal de Alcântara Neto, Presidente da Comissão de Progressão Funcional, por meio do qual solicita a concessão de prazo para a conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E: I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Progressão Funcional, relativa ao período de ABRIL e OUTUBRO DE 2000, envolvendo a classe dos Delegados de Polícia Civil, instituída por meio da Portaria nº 585/2008-DGPC/DIVERSOS, de 30/10/2008;

II - Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**POLÍCIA MILITAR****PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS  
RESUMO DE PORTARIA Nº 005/DF DE 09 DEZ 08 -  
INDIVIDUAL (CPR IV)****Nome:** Eliel Cavalcante Guimarães /**Posto:** TEN CEL PM /**Nº de Diárias:** 02 (duas) de alimentação / **Origem:** Tucuruí/PA - **Destino:** Belém/PA - **Objetivo:** A fim de atender a chamado da Justiça Militar. /**Período:** 09 a 11 DEZ 08.**Resumo de Portaria Nº 111/DF de 22 JAN 09 -  
INDIVIDUAL (CPR III)****Objetivo:** A fim de realizarem a escolta de presos de Justiça. / **Origem:** Tomé-Açu/PA - **Destino:** Santa Izabel do Pará/PA.

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Antônio Cláudio da Costa Borges	23 OUT 08	01 de alimentação
CB PM	Edson Ruy Costa Lobo	23 OUT 08	01 de alimentação
CB PM	Evandro Martins Oliveira Reis	23 OUT 08	01 de alimentação

**Resumo de Portaria Nº 243/DF de 16 JAN 09 -  
INDIVIDUAL (CPC)****Objetivo:** A fim de realizarem inspeção nos Estádios de Futebol em Marabá. / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Marabá/PA.